

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20

NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.11.2022, às 10h00, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 8.000.000.000,03 (oito bilhões de reais e três centavos) passando este de R\$ 783.291.924,91 (setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a emissão de 98.604.073.534 (noventa e oito bilhões, seiscentas e quatro milhões, setenta e três mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas nesta data, em dinheiro, pelo acionista ingressante Itaú Unibanco S.A. ao preço de emissão de R\$ 0,0811325507487744, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA. 1.1. Diante da renúncia expressa do acionista Banco Itaú BBA S.A. ao direito de preferência que lhe é atribuído para a subscrição do aumento de capital, este foi totalmente subscrito pelo acionista Itaú Unibanco S.A., bem como integralizado no ato, em dinheiro, conforme Boletim de Subscrição ora formalizado. 2. Em consequência da deliberação acima, alterada a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, conforme segue: "Art.3º- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 110.131.524.930 (cento e dez bilhões, cento e trinta e um milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Consolidar o Estatuto Social contemplando a alteração anteriormente deliberada, na forma ora rubricada pelo acionista. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de novembro de 2022. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaú BBA S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. JUCESP - Registro nº 684.591/22-4, em 06.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>